



## PROJETO DE LEI N° 8.356/2020

Denomina de Evangelista João Miguel de Lima praça a ser construída no Bairro João Mota nessa Cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **PRAÇA EVANGELISTA JOÃO MIGUEL DE LIMA**, a qual fica delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), na RUA ANÍZIO VIEIRA DA SILVA entre o ponto com Latitude (Y) UTM 9083467.9743925 m e Longitude (X) UTM 171041.27544987 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9083336.8815013 m e Longitude (X) UTM 171127.17044428 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), na RUA SÃO NICOLAU DE MIRA entre o ponto com Latitude (Y) UTM 9083336.8815013 m e Longitude (X) UTM 171127.17044428 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9083324.9780313 m e Longitude (X) UTM 171163.64988038 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e na RUA MANOEL TELES BARRETO entre o ponto com Latitude (Y) UTM 9083336.8815013 m e Longitude (X) UTM 171127.17044428 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9083390.2070304 m e Longitude (X) UTM 171152.13269093 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) situada no Bairro JOÃO MOTA, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de julho de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO  
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES  
2º Secretário

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)